



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD					
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL					
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE				
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida				
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário				
E-MAIL:	cmgn2017@gmail.com				
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Contratação de empresas para Locação Mensal de Veículos automotores sem condutor, para transportes de vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.					
2. TIPO DO SERVIÇOS					
() Serviço não continuado (X) Serviço continuado					
() Obra () Serviço de engenharia					
() Material de consumo () Equipamento / Material permanente					
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO					
<p>De início, se faz necessário esclarecer que a Câmara Municipal de Garrafão do Norte é composta por 11 (onze) parlamentares, a serem atendidos em demandas externas e internas neste município.</p> <p>A locação é necessária e urgente, pois os trabalhos do Poder Legislativo dependem do deslocamento de servidores e vereadores a outras repartições públicas, visitas as comunidades interioranas para dá assistência aos anseios desta população, atendendo o princípio da continuidade dos serviços públicos. Entendo que a solicitação é pertinente, especialmente se considerarmos a natureza dos serviços realizados pelo Legislativo, do qual destacamos o dever de fiscalização, que implica em constantes visitas as comunidades rurais, além de outros órgãos do Poder Público. Jungido a isso, é importante frisar que o Poder Legislativo não possui frota própria, o que reforça a necessidade de contratação.</p>					
4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS	LOC/MIN MENSAL	LOC/MAX ANUAL
01	Locação Mensal de veículo tipo Passeio, Hatch ou Sedan, motor no mínimo 1.0, ou superior c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com vidros e travas elétricas, Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, combustível (gasolina), no máximo 5 cinco anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, sem combustível e sem condutor.	Mensal	01	01	12



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

02	Locação Mensal de veículo tipo Pick-up/Strada , cabine dupla, motor no mínimo 1.3, ou superior c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, combustível (gasolina), no máximo 5 cinco anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, sem combustível e sem condutor.	Mensal	01	01	12
----	---	--------	----	----	----

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Antônio Valmir Almeida da Silva, contratado para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 06 de Janeiro de 2025.

Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO